

**DECRETO Nº 621/2018, de 14 de setembro de 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ,** usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 39, alínea a, da Lei Municipal nº 036/98, de 06/04/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba, das Autarquias e das Fundações Municipais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – EXONERAR, do Cargo em Comissão, a partir de 05/09/2018, o servidor abaixo identificado, lotado na Secretaria Municipal de Educação:

- VANDERLEI MACIEL PINHEIRO → ASSESSOR ESPECIAL IV

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, em 14 de setembro de 2018.



**MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO**  
Prefeito Municipal de Marituba

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 14 de setembro de 2018.



**LUZINEIDE NASCIMENTO DE FARIA**  
Secretária Municipal de Administração